ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 de 02 de 1974.

Outorga o título de "Cidadão de Luziânia" ao Governador Leonino Di Ramos Caiado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia" ao Governador do Estado de Goiás, Engenheiro Leonino Di Ramos Caiado.

Artigo 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou a sua transcrição em livro próprio.

SALA DAS SESSÕES da CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1974, 84a. da República.

Bel. Eládio Carneiro
Vereador.

Designado o vereador Antônio do Espírito Santo Reis, para emitir parecer.
Em 1º/02/74.
Antônio do Espírito Santo Reis
Joaquim Gonçalves Ferreira